

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº. 6.182/2012**

#### "EXONERA SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor ELIAS NASCIMENTO, do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO DE PROJETOS, Referência RC-13, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) días do mês de março (03) do ano de dois mil

e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

supra.

Arguivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

MATHEUS ROSSINI SANTOS \
Secretário Municipal de Gabinete

<del>Portaria nº! 750/2011</del>